

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-4161 - e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

OUTUBRO/2019

ATO FINANCEIRO 032/2019

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1230 / 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CAMARA MUNICIPAL	
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	15.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	11.950,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.050,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	69.000,00
	Soma da Unidade:	69.000,00
	Total Geral:	69.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

33903400 - 0100000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

69.000,00

 Soma da Ação:
 69.000,00

 Soma da Unidade:
 69.000,00

 Total Geral:
 69.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, em 01 de outubro de 2019.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO Presidente da Câmara

Contabilis - Gestão Pública / Emitido em: 01/10/2019 Página 1 de 1